



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3601, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Portarias nº 382, de 22/02/2016; nº 988, de 20/04/2016; nº 1517, de 22/06/2016; nº 2274, de 24/08/2016; de 2863, de 14/10/2016;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº20/2016/CPAD/IFB, de 12/14/2016;

RESOLVE:

Art.1º RECONDUZIR, por 60 dias, o prazo concedido pela Portaria nº 2863, de 14/10/2016, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 382, de 22 de fevereiro de 2016, composta pelos servidores PAULO ANTONIO BALTAZAR RAMOS, matrícula SIAPE nº 0425009, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CICERO PENTEADO DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1968655, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade e CAROLINE SOARES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1008208, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade a apuração dos fatos relacionados no Processo nº 23098.002512.2016-40, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. ° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 16.12.2016